



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7C5-DF50-52E3-0252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 28/08/2024 10:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B7C5-DF50-52E3-0252>

Chave de acesso da matéria: 2DF3-6138-5CAF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 78/2024
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

EXONERAR:

Art. 1º – TEREZINHA TELES DE SOUZA, inscrita no CPF. 861.***.***-65, do Cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 28 de agosto de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46F-F952-4B8F-EE39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/08/2024 09:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D46F-F952-4B8F-EE39>

Chave de acesso da matéria: 91B2-5734-5736

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 338/2024
De 28 de Agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2216/2024 e memorando nº 53.847/2024 datado em 24 de maio de 2024 considerando a cláusula 19º do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LUZINETE DOS SANTOS, Matrícula nº 354 Cargo de Garf, CPF. 361.***.***-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Setembro de 2024 a 29 de Novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Agosto de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 58E3-8FAC-1EEF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024
De 19 de Agosto de 2024

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabelas de Cargos em Comissões, de Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constantes nos anexos 01 e 02, desta Resolução.

Art. 2º – Criação de cargos e funções gratificadas, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020, 03/2022, 10/2022, 13/2022, 04/2023 na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções:

portanto serão criados 1(um) CCE-05 R\$ 9.661,59, 2 (dois) CCE-04 R\$ 15.458,06, 8 (oito) CCE-03 R\$ 49.467,12, 7 (sete) CCE-02 R\$ 34.626,69, 7 (sete) CCE-01 R\$ 27.701,73, 1 (um) CCS-08 R\$ 3.643,47, 31 (trinta e um) CCS-07 R\$ 89.707,80, 13 (treze) CCS-06 R\$ 30.095,52, 6 (seis) CCS-05 R\$ 11.111,94, 10 (dez) CCS 04 R\$ 14.816,40, 1 (um) FGE-1 R\$ 4.616,89, 3 (três) FGE-2 R\$ 6.482,10, 3 FGE-4 R\$ 1.148,58, 3 (três) FGE 5 R\$, 3.318,81 e 1 (um) FG-2 R\$ 607,74 totalizando a importância de R\$ 305.464,84 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Resolução se dá em razão da ratificação de extrato do termo de adesão à gestão das praias marítimas, onde foi incluído na transferência de gestão de praias, a praia Sarney, totalizando 23,75 quilômetros de faixa de areia incluindo os bens de uso comum com exploração econômica. Fora ainda ratificado a inclusão na gestão do município as seguintes faixas de areia: Praia de Atalaia (mapa SEI Nº 5846998), extensão 3,37 Km; Praia de Aruanda (mapa SEI nº 5847034), extensão 3,55 Km; Praia do Viral (mapa SEI Nº 5847053), extensão 5,83 Km; e, Praia da Sarney (mapa SEI nº 40202921), extensão 11Km, totalizando 23,75 quilômetros de praias da orla atlântica do município de Aracaju, e sobre o reajuste salarial de 4% (quatro por cento) para os servidores públicos municipais, de acordo com a lei nº 5.986 de 09 de julho de 2024..

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de Maio de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 19 de Agosto de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

VINÍCIUS ALMEIDA MELO
Diretor Operacional Interino

RAPHAEL BARRETO GOMES
Diretor de Orlas e Parques Interino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO Nº 02 /2024

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	17.645,78	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	9.661,59	5
ASSESSOR TÉCNICO	CCE-05	9.661,59	1
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	7.729,23	5
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	6.183,89	19
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.946,67	24
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.957,39	17
ASSESSOR I	CCS-08	3.643,47	39
ASSESSOR II	CCS-07	2.893,80	88
ASSESSOR III	CCS-06	2.315,04	86
ASSESSOR IV	CCS-05	1.851,99	74
ASSESSOR V	CCS-04	1.481,64	199
NOMENCLATURA	FUNÇÕES GRATIFICADAS		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV – GERENTE DE ÁREA	FGE-1	4.616,89	7
ASSESSOR III – COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	2.160,70	8
ASSESSOR IV – CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.728,52	8
ASSESSOR V – SUPERVISOR	FGE-4	1.382,86	30
ASSISTENTE I	FGE-5	1.106,27	24
ASSISTENTE II	FG-1	848,21	45
ASSISTENTE III	FG-2	607,74	21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 02 - RESOLUÇÃO Nº 02 /2024

GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO
(Art. 1º da Resolução GP Nº 19/2018)

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO	GRATIFICAÇÃO FIXA R\$
PODAÇÃO DE ARVORES	384,15
REGIME DE PLANTÃO	334,07
COMÉRCIO AMBULANTE	290,25
OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS	267,23
IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	217,68
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EM REGIME DE ESCALA	217,68
COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	200,43
HORÁRIO DIFERENCIADO	174,15
LOTADOS NO ATERRO SANITÁRIO	177,02

Chave de acesso da matéria: 5ABA-DB6B-A401



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 92.784/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratar objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que exercem suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – CONTRATANTE, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho, no prazo de 36 meses.

Fornecedor : HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 42.735.302/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia
1	1,00	CADA	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 381.540,52	R\$ 381.540,52	--	R\$ 1.540,52

Descrição: Contratar objeto do presente certame a aquisição de EPI para os servidores que exercem suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – CONTRATANTE, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos aos riscos ocupacionais do trabalho, no prazo de 36 meses.

Subtotal Lote R\$ 380.000,00			
Subtotal Adjudicado R\$ 380.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 381.540,52	0,4280 % R\$ 1.540,52

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 380.000,00	R\$ 381.540,52	0,4280 %	1.540,52

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 30 de Agosto de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A2C3-9412-7452-E5AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 30/08/2024 11:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2C3-9412-7452-E5AB>

Chave de acesso da matéria: 2417-1BB1-5506